



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Edição N.º 2032

PORTARIA Nº 188/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia o senhor JOSIELITON DANTAS NEGREIROS, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **JOSIELITON DANTAS NEGREIROS**, portador do CPF nº **941.XXX.093-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na E.M.E.I.E.F. FENELON BEZERRA, parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 20 (vinte) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis)

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO (PRIMEIRO DE SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 20230405

OITAVO TERMO ADITIVO DO (PRIMEIRO DE SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 20230405. CONTRATANTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE; CONTRATADA (O): CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ: 09.586.891/0001-84; OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO MANDACARU II NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

A alteração necessária com modificação do valor contratual em decorrência de readequação quantitativa e qualitativa do objeto, com o percentual de 0,030 % (zero vírgula zero trinta por cento) do valor do

contrato, observado o limite do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 a ser aplicado com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2026; SIGNITÁRIOS: FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA representante da empresa: FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE. JAGUARIBARA-CE, 24 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 20260312**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026080702-DE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS COMPOSTOS POR: CESTAS, CAIXAS, BLOCOS, GARRAFAS, CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O OBJETIVO DO KIT PARA SEREM UTILIZADOS/ENTREGUES AOS USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS/ ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, ATRAVÉS DE AÇÕES/ATIVIDADE DE CARÁTER CONTINUADO E COLETIVOS, EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DO CASTRO ÚNICO DURANTE O ANO EM VIGOR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.180,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0902.082440061.2.082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 65.180,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.084 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 130.360,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082430061.2.080 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELI Z (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 65.180,00, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.086 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 65.180,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2026 a 24 de Agosto de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Agosto de 2026**Portaria nº 277/2026.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260312**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026080702-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS COMPOSTOS POR: CESTAS, CAIXAS, BLOCOS, GARRAFAS,



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Edição N.º 2032

CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O OBJETIVO DO KIT PARA SEREM UTILIZADOS/ENTREGUES AOS USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS/ ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, ATRAVÉS DE AÇÕES/ATIVIDADE DE CARÁTER CONTINUADO E COLETIVOS, EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DO CASTRO ÚNICO DURANTE O ANO EM VIGOR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

O(a) Sr(a) RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Agosto de 2026.

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20260311 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP-
CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: MT MARTINS BATISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), R\$ 12.880,00 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026.

Portaria nº 009/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260311

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e MT MARTINS BATISTA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de agosto de 2026

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO